



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

PORTARIA Nº 003/2015

09 DE JUNHO 2015

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem: Tratar de assunto do interesse deste Regime Próprio de Previdência Social do Município de Milagres – Ceará, junto a 3it Consultoria LTDA ME; ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA; ARIMA Consultoria Atuarial Financeira e Mercadologia LTDA; LEMA Economia & Finanças; na cidade de Fortaleza-CE.

NOME: JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA

CPF: 045.651.183-00

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 15, 16 e 17 de Junho 2015

QUANTIDADE: 03 (Três)

VALOR DA DIARIA: R\$ 250,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 750,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em crédito em conta e cheque especial.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Paço ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Milagres, em 09 de Junho de 2015


Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente